



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões  
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



## **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaial, situado na rua Mal. Floriano Peixoto, número oitenta, os membros do Conselho Administrativo para a sétima reunião ordinária do ano. Presentes os Conselheiros Altair Simão, Francisco Nunes, sob a presidência deste, Ivo Ockner, Lucas Nathaniel da Silva, Salvador Bastos e Tibério Busarello Filho. Ausente a Conselheira Marili Herta Paul Bogo. Iniciada a reunião, consultados os Conselheiros, foi aprovada a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e dois. Informes da Presidência do INDAPREV: iniciando os trabalhos, Conselheiro Salvador informou que os movimentos da carteira de investimentos de junho o resultaram num saldo negativo de R\$ 1.212.200,88. Em seguida, informou que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina está comunicando prefeituras e autarquias quanto à ilegalidade de contratação de empresas para cálculo de compensação previdenciária ao INSS; e que o INDAPREV não realiza tal contratação. Quanto à temática dos cursos fornecidos pelo INDAPREV, comunicou que está em contato com três empresas e profissionais do ramo; reafirmou, também, que a divulgação dos eventos deverá ser ampla. Informes da Presidência do Conselho: Conselheiro Francisco informou que Hamilton, membro do Conselho Fiscal, participou de painel do 55º Congresso Nacional da ABIPEM tendo como palestrante o coordenador de acompanhamento de atos de gestão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; que, durante o evento, o palestrante afirmou a interpretação de que, para a sua Corte de Contas, a contribuição previdenciária para a gratificação de produtividade deve ocorrer, e que tal entendimento deve também ser considerado para as questões de insalubridade e periculosidade. Na sequência, convidou a servidora Vera Lucia Barbosa de Souza, ocupante do cargo de contador do quadro do INDAPREV, para abordar suas principais funções na autarquia, seguindo o que define o artigo 73 da Lei Complementar 64/2005. Iniciando sua apresentação, a servidora abordou suas principais funções na área contábil, sobretudo quanto ao controle orçamentário, elaboração de empenhos, lançamentos e fechamentos contábeis, emissão de relatórios, além de publicações no site oficial e envio de documentos à Câmara de Vereadores. Em seguida, apresentou demonstrativos de receitas e despesas do INDAPREV e do FASSPI. Na área de compras, apresentou suas atividades para inclusões no sistema, além de emissão de ordens de compra, controle de contratos, validades e solicitações de aditivos.



**INDAPREV** - Instituto de Aposentadorias e Pensões  
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC



Para a área do financeiro, esclareceu que atua no controle e lançamento das arrecadações e contribuições, na assinatura dos pagamentos, resgates e aplicações nas instituições bancárias e conciliações bancárias. Por fim, elucidou que auxilia na publicação, no site oficial, de demonstrativos dos investimentos, autorização de aplicação e resgate e certidões negativas de débitos, assim como no preenchimento e envio de declarações para SPREV, no CADPREV, do demonstrativo de aplicações e investimentos dos recursos e demonstrativo da Política de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.

**Altair Simão**  
Membro

**Ivo Ockner**  
Vice-Presidente

**Salvador Bastos**  
Presidente do INDAPREV

**Francisco Nunes**  
Presidente

**Lucas Nathaniel da Silva**  
Secretário

**Tiberio Busarello Filho**  
Membro